

Termo de Cooperação nº 040/2026
Processo nº 2026-8XN1F

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO (DETRAN-ES) E A ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO (ESESP) TENDO POR OBJETO DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EM FAVOR DA ESESP PARA DOCENTES CONTEUDISTAS E DOCENTES ASSISTENTES QUE ATUARÃO NA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN|ES

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO – DETRAN/ES entidade da Administração Indireta concedente, inscrito no CNPJ / MF sob o nº 28.162.105/0001-66, com sede na Avenida Fernando Ferrari, nº 1.080, Torre Sul, América Centro Empresarial, Mata da Praia, Vitória/ES, CEP: 29.066-380, neste ato representado pelo Sr. GIVALDO VIEIRA DA SILVA, Diretor Geral, e-mail: gabinete@detran.es.gov.br doravante denominado CONCEDENTE, e a ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO – ESESP, entidade da Administração Indireta executante, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 35.964.162/0001-24, com sede na Rua Francisco Fundão, nº 155, Morada de Camburi, Vitória/ES, CEP: 29062-545, doravante denominado EXECUTANTE, neste ato representada pelo sua Diretora Geral, Sr.^a CAROLINA FREIRE PITOL, nomeada através do Decreto nº 1963-S de 12/09/2025, publicado no DIO/ES em 15/09/2025, contato de e-mail: carolina.pitol@esesp.es.gov.br, em conformidade com os autos do processo nº 2026-8XN1F e com fundamento na Lei nº. Lei nº. 10.067/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias; no Decreto Estadual nº. 3541-R/2014, alterado pelos Decretos nº 3636-R/2014, Decreto Nº 3.994-R/2016 e Decreto Nº 4532/2018, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Constitui o objeto deste Termo de Cooperação a descentralização de recursos orçamentários em favor da ESESP para contratação de docentes conteudistas e docentes



assistentes que atuarão na capacitação e treinamentos para o desenvolvimento dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN|ES, e demais especificações contidas no Termo de Referência (ANEXO).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES

2. A efetivação do presente Termo de Cooperação dar-se-á mediante descentralização de créditos orçamentários e do repasse dos respectivos recursos financeiros do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo-DETRAN/ES (CONCEDENTE) para a Escola de Serviço Público do Estado do Espírito Santo – ESESP (EXECUTANTE).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

3.1 Compete ao CONCEDENTE:

- a) descentralizar os créditos orçamentários e repassar os respectivos recursos financeiros necessários à execução do objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA;
- b) prestar a colaboração solicitada pelo EXECUTANTE, na medida de sua capacidade e em conformidade com seu regimento interno;
- c) avaliar o desenvolvimento dos programas e projetos previstos neste instrumento, juntamente com o EXECUTANTE.
- d) colaborar, quando solicitado pelo EXECUTANTE, na elaboração dos instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento; e) aprovar os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente Termo de Cooperação.

3.1.1 Deve observar as demais obrigações presentes no Termo de Referência (anexo)

3.2 Compete ao EXECUTANTE:

- a) elaborar, em parceria com o CONCEDENTE, os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento, de modo a atingir as metas deste Termo de Cooperação;
- b) proporcionar suporte administrativo, técnico, financeiro e humano para o necessário e fiel cumprimento do acordado neste instrumento;
- c) apresentar relatórios sintéticos como forma de prestação de contas mensal demonstrando, no mínimo, os órgãos ou entidades envolvidas, a categoria de programação e o respectivo valor indicado por elemento de despesa e fonte de recursos;
- d) apresentar prestação de contas final do total dos recursos recebidos.

3.2.2 Deve observar as demais obrigações presentes no Termo de Referência (anexo).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

4. Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO, serão destinados recursos no valor de R\$ 111.187,20 (cento e onze mil e cento e oitenta e sete reais e vinte centavos) para o exercício de 2026, sendo a distribuição dos recursos nos respectivos exercícios definido em portaria publicada, no mínimo, anualmente pelo CONCEDENTE, à conta de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual – LOA, Ação: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, Programa de Trabalho: 10.45.202.06.128.0027.2077, Elementos de Despesa: 3.3.90.36 e 3.3.90.47 Fonte: 1501000011, Esfera: Fiscal, a ser descentralizado via Nota de Descentralização de Crédito – DC. Os recursos necessários à execução do objeto do presente termo de cooperação poderão ser alocados por apostilamento.

PARÁGRAFO ÚNICO. As dotações recebidas para o desenvolvimento das ações objeto do presente Termo de Cooperação serão utilizadas exclusivamente para o fim proposto.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5. O presente Termo de Cooperação vigorará até 31 de dezembro de 2026, a partir da sua assinatura, acrescido de 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da prestação de contas.

Parágrafo único: Havendo atraso na execução do objeto deste Termo de Cooperação, o prazo de vigência do instrumento será prorrogado de ofício pelo CONCEDENTE, antes do seu término, por meio de termo aditivo.”

CLÁUSULA SEXTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

6. Os saques dos recursos serão efetuados somente para o pagamento das despesas relacionadas com o objeto deste termo de cooperação, mediante Ordem Bancária, em favor dos titulares do crédito

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

7. O CONCEDENTE, por meio de técnico especialmente por ele indicado, fará o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do Termo de Cooperação e, por ocasião da prestação de contas, o referido técnico emitirá parecer conclusivo acerca do atingimento do objeto.



CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8. O extrato do presente TERMO DE COOPERAÇÃO será publicado no Diário Oficial do Estado às expensas do CONCEDENTE

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9. Fica eleito o foro do Juízo de Vitória - Comarca da capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir dúvidas decorrentes do presente convênio, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento eletronicamente

Vitória (ES), 29 de junho de 2026.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL – DETRAN/ES
CONCEDENTE

CAROLINA FREIRE PITOL
DIRETORA GERAL – ESESP
EXECUTANTE

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EM FAVOR DA ESESP PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCENTES, DOCENTES CONTEUDISTAS E DOCENTES ASSISTENTES QUE ATUARÃO NA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN|ES.

Versão 7

Vitória

2026

1. DADOS DO CONCEDENTE E RESPONSÁVEL

1.1. Órgão/Entidade Concedente
Nome: Departamento Estadual de Trânsito
CNPJ/MF: 28.162.105/0001-66
Endereço: Av. Fernando Ferrari
Cidade/UF/CEP: Vitória / ES / 29066-920
Contato: codep@detran.es.gov.br
1.2. Representante Legal do Órgão Concedente
Nome: Givaldo Vieira da Silva
Cargo: Diretor Geral
Contato: givaldo.silva@detran.es.gov.br
1.3. Responsável Técnico pelo Projeto
Nome: Leonardo de Freitas
Cargo: Coordenador
Contato: codep@detran.es.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO E PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

2.1. Título do Projeto
Capacitações e treinamentos para o desenvolvimento dos servidores do Detran ES
2.2. Duração Total do Projeto e Vigência
Início: 06/2026
Término: 11/12/2026
Duração Total: 6 meses

3. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO, OBJETO E OBJETIVOS

Capacitações e treinamentos para os servidores do Detran|ES

3.1. Objeto

Contratação de cursos e treinamentos.

3.2. Contextualização e Justificativa

Na busca pela melhoria constante pela qualidade dos serviços prestados à sociedade, alinhada ao planejamento estratégico do Governo do Estado do Espírito Santo, o Detran|ES está comprometido com o desafio de promover o desenvolvimento pessoal e profissional de seus servidores;

Com o objetivo de melhorar a prestação de serviços ao cidadão, foi feito uma pesquisa com gestores da Autarquia, onde foram verificadas a necessidade de capacitação dos servidores

3.3. Objetivos

3.3.1 Objetivo Geral: Realizar capacitações e treinamentos dando continuidade aos serviços do Detran|ES prestados com excelência, qualidade e eficiência.

3.3.2 Objetivos Específicos:

- Desenvolver os conhecimentos técnicos adequados dos servidores.
- Realizar transparência e segurança nos serviços prestados pelos servidores.
- Satisfazer as necessidades dos usuários do Detran|ES com o atendimento e a qualidade dos serviços.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO PROJETO

A contratação de serviços docentes, bem como a realização de cursos, palestras e treinamentos, enquadra-se entre os serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, que podem ser contratados mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

O dispositivo legal estabelece que é inexigível licitação quando inviável a competição, especialmente nas hipóteses previstas nos incisos do artigo — incluindo a contratação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, bem como objetos que devam ou possam ser contratados por credenciamento.

O inciso III, alínea “f”, do mesmo artigo, inclui expressamente treinamento e aperfeiçoamento de pessoal como hipótese de inexigibilidade.

Além disso, o art. 74, inciso IV, reforça que também são inexigíveis objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento, modelo frequentemente utilizado pela Esesp para habilitação de profissionais docentes.

5. PÚBLICO-ALVO

Servidores do Detran|ES.

5.1 Público-Alvo e Quantitativo Estimado

Oferta (curso/aula) Proposta	Sigla Siarhes	Público-Alvo de cada Oferta/Formação	Quantitativo Estimado de Vagas por turma	Nº de Turmas
Ambientação em Veículos, Habilitação, Infrações e Penalidade	AVHIPSDETR*	Servidores Detran	25	2
Treinamento e Atualização dos Serviços de Habilitação	TASHDETRAN*	Servidores Detran	12	6
Capacitação e Aperfeiçoamento em Procedimentos de Veículos - Módulo 01	CAPV-M1*	Servidores Detran	12	6
Acerto de Dados de Veículos	ADV-DETRT1*	Servidores Detran	12	2
Gestão e Fiscalização Contratual na Lei nº 14.133/21	CGFC*	Servidores Detran	25	1
Elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência com ênfase na Lei nº 14.133/21	EETPTR*	Servidores Detran	25	1
Libras para Atendimento ao público do Detran-ES	LAPDETRAN*	Servidores Detran	25	1
Libras para Atendimento ao público do Detran-ES - Módulo II (Prática e Aperfeiçoamento)		Servidores Detran	25	1
Operação do Sistema DSS	COSDSS*	Servidores Detran	12	4
Workshop Atendimento Humanizado		Servidores Detran	25	2

*as siglas do siarhes de cursos já cadastrados, para que possam ser efetuados os registros com as mesmas siglas.

6. ESTRUTURA, CONTEÚDO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS FORMAÇÕES

6.1. Estrutura de Cada Formação

Oferta (curso/aula)	Carga Horária Total (CH)	Modalidade
Ambientação em Veículos, Habilitação, Infrações e Penalidade	22	Presencial
Treinamento e Atualização dos Serviços de Habilitação	36	Presencial
Capacitação e Aperfeiçoamento em Procedimentos de Veículos - Módulo 01	36	Presencial
Acerto de Dados de Veículos	13	Presencial
Gestão e Fiscalização Contratual na Lei nº 14.133/21	20	Presencial
Elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência com ênfase na Lei nº 14.133/21	20	Presencial
Libras para Atendimento ao público do Detran-ES	40	Presencial
Libras para Atendimento ao público do Detran-ES - Módulo II (Prática e Aperfeiçoamento)	20	Presencial
Operação do Sistema DSS	4	Presencial
Workshop Atendimento Humanizado	8	Presencial

6.2 Total de Profissionais a serem contratados mediante credenciamento:

Oferta (curso/aula)	Categoria	Carga Horária (CH) individual do profissional
Ambientação em Veículos, Habilitação, Infrações e Penalidade*	Docente	9
	Docente	9
	Docente	2
	Docente	2
Treinamento e Atualização dos Serviços de Habilitação*	Docente	16
	Docente	16
	Docente	4

	Docente Assistente	32
Capacitação e Aperfeiçoamento em Procedimentos de Veículos - Módulo 01	Docente	9
	Docente	9
	Docente	9
	Docente	9
	Docente Assistente	36
Acerto de Dados de Veículos	Docente	13
	Docente Assistente	13
Gestão e Fiscalização Contratual na Lei nº 14.133/21	Docente	20
Elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência com ênfase na Lei nº 14.133/21	Docente	20
Libras para Atendimento ao público do Detran-ES**	Docente	40
Libras para Atendimento ao público do Detran-ES - Módulo II (Prática e Aperfeiçoamento)	Docente	20
	Docente Conteudista	40
Operação do Sistema DSS	Docente	4
Workshop Atendimento Humanizado	Docente	8
	Docente Conteudista	16

* Os cursos “*Ambientação em Veículos, Habilitação, Infrações e Penalidades*” e “*Treinamento e Atualização dos Serviços de Habilitação*” envolvem diversas temáticas/áreas para novos servidores e cada temática exige uma abordagem com maior e menor conteúdo, por isso, a distribuição diferenciada de carga horária para os docentes contratados.

** Não será necessário contratação de docente conteudista para o curso “*Libras para Atendimento ao público do Detran ES*” (40h), pois a elaboração do material desse curso ocorreu em anos anteriores, e ele ainda está válido para uso.

6.2.1 Critérios de aptidão dos profissionais a serem contratados mediante credenciamento

Oferta (curso/aula)	Categoria profissional e Carga horária	Critério de aptidão	Documentos comprobatórios
Ambientação em Veículos, Habilitação, Infrações e Penalidade	Docente (9h)	Experiência do sistema Detranet E Experiência com docência ou palestras ou formação de multiplicadores ou atividades educativas.	Atestado de capacidade técnica de conhecimentos do sistema Detranet. Conforme ementa do curso. E Declaração expedida por pessoa jurídica ou instituição que comprove a experiência.
	Docente (2h)	Experiência do sistema Sit E Experiência com docência ou palestras ou formação de multiplicadores ou atividades educativas.	Atestado de capacidade técnica de conhecimentos do sistema Sit. Conforme ementa do curso. E Declaração expedida por pessoa jurídica ou instituição que comprove a experiência.
Treinamento e Atualização dos Serviços de Habilitação	Docente (16h)	Experiência do sistema Sit. E Experiência com docência ou palestras ou formação de multiplicadores ou atividades educativas.	Atestado de capacidade técnica de conhecimentos do sistema Sit. Conforme ementa do curso. E Declaração expedida por pessoa jurídica ou instituição que comprove a experiência.
	Docente (4h)	Experiência do sistema Sit. E Experiência com docência ou palestras ou formação de multiplicadores ou atividades educativas.	Atestado de capacidade técnica de conhecimentos do sistema Sit. Conforme ementa do curso. E Declaração expedida por pessoa jurídica ou instituição que comprove a experiência.
	Docente assistente (36h)	Experiência do sistema Sit. E Experiência com docência ou palestras ou formação de multiplicadores ou atividades educativas.	Atestado de capacidade técnica de conhecimentos do sistema Sit. Conforme ementa do curso. E Declaração expedida por pessoa jurídica ou instituição que comprove a experiência.

Capacitação e Aperfeiçoamento em Procedimentos de Veículos - Módulo 01	Docente (9h)	Experiência do sistema Detranet E Experiência com docência ou palestras ou formação de multiplicadores ou atividades educativas.	Atestado de capacidade técnica de conhecimentos do sistema Detranet. Conforme ementa do curso. E Declaração expedida por pessoa jurídica ou instituição que comprove a experiência.
	Docente assistente (36h)	Experiência do sistema Detranet E Experiência com docência ou palestras ou formação de multiplicadores ou atividades educativas.	Atestado de capacidade técnica de conhecimentos do sistema Detranet. Conforme ementa do curso. E Declaração expedida por pessoa jurídica ou instituição que comprove a experiência.
Acerto de Dados de Veículos	Docente (13h)	Experiência do sistema Detranet E Experiência com docência ou palestras ou formação de multiplicadores ou atividades educativas.	Atestado de capacidade técnica de conhecimentos do sistema Detranet. Conforme ementa do curso. E Declaração expedida por pessoa jurídica ou instituição que comprove a experiência.
	Docente assistente (13h)	Experiência do sistema Detranet E Experiência com docência ou palestras ou formação de multiplicadores ou atividades educativas.	Atestado de capacidade técnica de conhecimentos do sistema Detranet. Conforme ementa do curso. E Declaração expedida por pessoa jurídica ou instituição que comprove a experiência.
Gestão e Fiscalização Contratual na Lei nº 14.133/21	Docente (20h)	Experiência em docência da Lei 14.133/2021 no serviço público.	Declaração expedida por órgão oficial ou pessoa jurídica que comprove a experiência como docente da Lei 14.133/2021 para o serviço público.
Elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência com ênfase na Lei nº 14.133/21	Docente (20h)	Experiência em docência da Lei 14.133/2021 no serviço público.	Declaração expedida por órgão oficial ou pessoa jurídica que comprove a experiência como docente da Lei 14.133/2021 para o serviço público.

Libras para Atendimento ao público do Detran-ES	Docente (40h)	Formação em Libras E Experiência em docência do curso de Libras	Diploma ou Certificado de conclusão do curso de formação em Libras; E Declaração expedida por órgão oficial ou pessoa jurídica que comprove a experiência como docente em curso de Libras.
Libras para Atendimento ao público do Detran-ES - Módulo II (Prática e Aperfeiçoamento)	Docente (20h)	Formação em Libras E Experiência em docência do curso de Libras. E Curso de instrutor de trânsito.	Diploma ou Certificado de conclusão do curso de formação em Libras; E Declaração expedida por órgão oficial ou pessoa jurídica que comprove a experiência como docente em curso de Libras. E Certificado de curso de Instrutor de Trânsito.
	Docente conteudista (40h)	Formação em Libras E Experiência em docência do curso de Libras. E Curso de instrutor de trânsito.	Diploma ou Certificado de conclusão do curso de formação em Libras; E Declaração expedida por órgão oficial ou pessoa jurídica que comprove a experiência como docente em curso de Libras. E Certificado de curso de Instrutor de Trânsito.
Operação do Sistema DSS	Docente (4h)	Experiência do sistema DSS.	Atestado de capacidade técnica de conhecimentos do sistema DSS.
Workshop Atendimento Humanizado	Docente (8h)	Qualquer formação superior E Experiência em docência, palestra, formações de multiplicadores.	Diploma do nível superior E Declaração ou certificado que comprove a atuação como docente, palestrante multiplicador.
	Docente conteudista (16h)	Qualquer formação superior E Experiência em docência, palestra, formações de multiplicadores.	Qualquer formação superior E Experiência em docência, palestra, formações de multiplicadores.

6.3 Conteúdo Programático

Oferta (curso/aula)	Ementa
---------------------	--------

Ambientação em Veículos, Habilitação, Infrações e Penalidade	Conhecimentos iniciais das áreas de veículos, habilitação, infrações e penalidades Abordagens sobre utilização dos sistemas Detranet e SIT.
Treinamento e Atualização dos Serviços de Habilitação	Teoria e prática no sistema SIT para os procedimentos: Cancelamento de Processos de CNH; Alteração de requerimento de processo; Atestar dados; Alterar dados; Abertura de processos de CNH de estrangeiros; CNH para pcd; Prova pcd; Junta médica e junta psicológica; Credencial de estacionamento para pcd; Redistribuição de clínicas; Atendimento para INSS; Bloqueio de CNH por solicitação do condutor por motivo de saúde E outros;
Capacitação e Aperfeiçoamento em Procedimentos de Veículos - Módulo 01	Teoria e prática no sistema Detranet para execução dos procedimentos. Conceitos, setores da gv e suas atribuições nos processos, nomenclaturas sistêmicas e de normas, e uso dos sistemas. Norma geral de procedimentos, cadastro de pessoas e empresas. Identificação e análise do laudo de vistoria, registro e cancelamento de intenção de venda, comunicado de venda. Serviços de placa (substituição, conversão e segunda placa traseira) Transferência, alienação e desalienação, norma renave. Instrução processual, restituição de taxa e baixa de taxa.
Acerto de Dados de Veículos	Legislação; Tabela de classificação de veículos; Teoria e prática no sistema Detranet para execução dos procedimentos: Restrições SENATRAN; Acerto de dados de veículos; Reclassificação de veículos; Sincronização 227;
Gestão e Fiscalização Contratual na Lei nº 14.133/21	Formalização dos Contratos, Garantias, Duração dos Contratos, Execução dos Contratos, Alterações Contratuais, Hipóteses de Extinção dos Contratos, Nulidade dos Contratos e Sanções Contratuais.
Elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência com ênfase na Lei nº 14.133/21	Apresentação de Conceitos e objetivos. Estudo Técnico Preliminar. Riscos. Termo de Referência. Procedimentos que impactam no Termo de Referência. Elaboração de Estudo Técnico Preliminar. Termo de Referência.
Libras para Atendimento ao público do Detran-ES	1º Encontro - Introdução à Libras, Cultura Surda, e Acessibilidade (Palestra ASURVI, alfabeto manual e saudações). 2º Encontro - Vocabulário Básico: Classificadores, Informações pessoais, documentos, principais sinais para comunicação. Prática de diálogos e simulações de atendimento. 3º Encontro - Vocabulário Específico: Multas, CNH, vistorias e veículos. Atividade prática em grupo com vocabulário específico.

	4º Encontro - Atendimento Personalizado: Revisão de vocabulário, simulações, e role-playing com perfis de clientes e demandas do atendimento no DETRAN/ES. 5º Encontro - Avaliação Prática: Revisão geral, simulação de atendimento final. Atividade assíncrona complementar via Formulário Google Drive Metodologia: Aulas expositivas, role-playing, dinâmicas em grupo e produção de material audiovisual.
Libras para Atendimento ao público do Detran-ES - Módulo II (Prática e Aperfeiçoamento)	Revisão dos conteúdos introdutórios da Libras. Ampliação do vocabulário funcional aplicado ao atendimento no serviço público. Estudo e prática de verbos essenciais, expressões faciais e corporais. Construção de frases e diálogos simples para situações reais de atendimento. Introdução aos classificadores básicos. Simulações práticas de atendimento ao cidadão surdo, com foco em acolhimento, orientação e encaminhamento. Dinâmicas comunicativas e atividades práticas contextualizadas.
Operação do Sistema DSS	Introdução à Contratação do Projeto Cerco Inteligente. Conhecendo as Câmeras Utilizadas no Cerco Inteligente. Posicionamento das Câmeras do Cerco Inteligente Resolução CONTRAN Nº 909/2022. Funcionamento das Operações Virtuais no Cerco Inteligente. Introdução ao Uso do DSS (City Control Client). Funcionalidades do DSS. Explicação do Blitz Inteligente. Reconhecimento e Procedimentos em Casos de Clonagem de Veículos.
Workshop Atendimento Humanizado	Fundamentos teóricos da comunicação e linguagem. Desenvolvimento de práticas de atendimento humanizado, ético, inclusivo e resolutivo. Excelência no atendimento. Sensibilização dos servidores quanto ao atendimento a públicos diversos Ética e comunicação nos serviços de atendimento. Comunicação Não Violenta e as técnicas para aprimorar relacionamentos profissionais no atendimento.

6.4 Demonstrativo de Carga Horária e Quantitativo de Docentes por Turma

Oferta (curso/aula)	Nº de Docentes	Horas a serem contratadas por profissional	Quantidade de turmas	Total de horas a serem contratadas
Ambientação em Veículos, Habilitação, Infrações e Penalidade	4 docentes	Docentes: 9h, 9h, 2h, 2h	2	44
Treinamento e Atualização dos Serviços de Habilitação	3 docentes 1 docente assistente	Docentes: 16h, 16h, 4h. Docente assistente: 36h	6	216 (docentes) 216 (docente assistente)
Capacitação e Aperfeiçoamento em Procedimentos de Veículos - Módulo 01	4 docentes 1 docente assistente	Docentes: 9h, 9h, 9h, 9h. Docente Assistente: 36h	6	216 (docentes) 216 (docentes assistentes)

Acerto de Dados de Veículos	1 docente 1 docente assistente	Docente: 13h. Docente assistente: 13h.	2	26 (docentes) 26 (docentes assistentes)
Gestão e Fiscalização Contratual na Lei nº 14.133/21	1 docente	20h	1	20
Elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência com ênfase na Lei nº 14.133/21	1 docente	20h	1	20
Libras para Atendimento ao público do Detran-ES	1 docente	40h	1	40
Libras para Atendimento ao público do Detran-ES - Módulo II (Prática e Aperfeiçoamento)	1 docente 1 docente conteudista	Docente: 20h Docente conteudista: 40h	1	20 (docente) 40 (docente conteudista)
Operação do Sistema DSS	1 docente	4h	4	16
Workshop Atendimento Humanizado	1 docente 1 docente conteudista	Docente: 8h Docente conteudista: 16h	2	16 (docente) 16 (docente conteudista)
Total	18 docentes 2 docentes conteudistas 3 docentes assistentes		26	634 (docentes) 56 (docentes conteudistas) 458 (docentes assistentes)

6.5 Operacionalização e Período de Execução das Formações – Cronograma

Todas as capacitações deste Termo de Referência serão realizadas na Sede do Detran|ES ou em local definido e organizado pela autarquia.

Curso	Data da Oferta	Local da Realização	Total de Vagas por turma
Ambientação em Veículos, Habilitação, Infrações e Penalidade	Turma 01: 13/07 a 16/07 Turma 02: 14/09 a 17/09	Sede do Detran ES	25
Treinamento e Atualização dos Serviços de Habilitação	Turma 01: 06/07 a 10/07 Turma 02: 27/07 a 31/07 Turma 03: 10/08 a 14/08 Turma 04: 24/08 a 28/08 Turma 05: 28/09 a 02/10 Turma 06: 23/11 a 27/11	Sede do Detran ES	12

Capacitação e Aperfeiçoamento em Procedimentos de Veículos - Módulo 01	Turma 01: 20/07 a 24/07 Turma 02: 03/08 a 07/08 Turma 03: 17/08 a 21/08 Turma 04: 31/08 a 28/08 Turma 05: 21/09 a 25/09 Turma 06: 30/11 a 04/12	Sede do Detran ES	12
Acerto de Dados de Veículos	Turma 01: 09/09 e 10/09 Turma 02: 14/10 e 15/10	Sede do Detran ES	12
Gestão e Fiscalização Contratual na Lei nº 14.133/21	Turma 01: 31/08 a 04/09	Sede do Detran ES	25
Elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência com ênfase na Lei nº 14.133/21	Turma 01: 03/08 a 07/08	Sede do Detran ES	25
Libras para Atendimento ao público do Detran-ES	Turma 01: 05/10 a 09/10	Sede do Detran ES	25
Libras para Atendimento ao público do Detran-ES - Módulo II (Prática e Aperfeiçoamento)	Turma 01: 09/11 a 11/11	Sede do Detran ES	25
		Sede do Detran ES	25
Operação do Sistema DSS	Turma 01: 15/07/2026 Turma 02: 16/09/2026 Turma 03: 16/10/2026 Turma 04: 17/11/2026	Sede do Detran ES	12
Workshop Atendimento ao Público com Excelência	Turma 01: 10/07/2026 Turma 02: 25/09/2026	Sede do Detran ES ou local definido pelo Detran ES	25

6.6 Assessoramento Técnico

Devido ao fato de as capacitações ocorrerem nas dependências do Detran|ES de forma presencial, não será necessário a contratação de assessor técnico externo. As atribuições administrativas, no que couber, de executar a preparação, fazer o acompanhamento e apresentar os resultados da capacitação serão exercidas por Thais Lohany Ferreira Pinto (thais.pinto@detran.es.gov.br) e Mariana Lannes Passos Fogolin (mariana.fogolin@detran.es.gov.br) que podem ser contatadas pelo telefone 3145-6424.

7. DA MATRÍCULA

Todas as matrículas deste termo serão definidas pela Codep - Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas do Detran|ES quais participantes de cada turma. A Codep ficará responsável pelo envio da lista dos inscritos no prazo mínimo de 5 dias úteis para Esesp/Gese conforme orientado.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO

8.1 Cronograma de Execução das Formações:

[Conforme Anexo I]

8.2 Planilha Resumo do Projeto e Desembolso:

[Conforme Anexo II]

9. CERTIFICAÇÃO

A certificação será emitida obrigatoriamente pela ESESP.

9.1 Critérios de Certificação

Os critérios de certificação observarão as prerrogativas definidas pela Esesp, conforme previsto na Instrução de Serviço n.º 043/2007, ou suas alterações.

10. INDICADORES

Para os projetos executados mediante descentralização de recursos, será adotado, obrigatoriamente, o indicador numérico vinculado ao percentual de participantes aprovados nas ofertas formativas, o qual deverá corresponder a no mínimo 70% dos inscritos.

11. ANÁLISE DE RISCOS DO PROJETO

[Conforme Anexo III]

12. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Responsabilidades do Concedente

12.1.1.	Efetuar a descentralização orçamentária externa, observados os prazos, normas e procedimentos aplicáveis.
12.1.2.	Planejar, coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução de todas as ofertas formativas decorrentes da descentralização, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, comunicando formalmente via EDOCS à ESESP quaisquer ocorrências, irregularidades ou fatos que demandem a adoção de providências.
12.1.3.	Designar formalmente servidores responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução do termo de cooperação.
12.1.4.	Fornecer à ESESP e a equipe do projeto todas as informações necessárias à adequada execução deste Termo de Referência.
12.1.5.	Contribuir para a formação de banco de credenciados que atendam aos requisitos do projeto e aos critérios estabelecidos no edital vigente, para que ocorra as contratações necessárias para a execução das formações previstas neste Termo de Referência
12.1.6.	Prever, no planejamento da oferta, o tempo necessário para a contratação de docentes conteudistas (se houver a necessidade respectiva prestação de serviço), assegurando a disponibilidade dos materiais antes do início do curso.
12.1.7.	Analisar e manifestar-se formalmente sobre os conteúdos produzidos para atendimento da demanda;
12.1.8.	Assegurar que a(s) oferta(s) prevista(s) no Termo de Referência contemple(m) todas as medidas necessárias à promoção da inclusão e da acessibilidade
12.1.9.	Viabilizar o local para a realização da oferta presencial, nos casos em que os cursos forem realizados fora das dependências da ESESP, garantindo a disponibilidade dos recursos de infraestrutura, bem como os recursos multimídias necessários.

12.1.10.	Disponibilizar todo o material necessário aos discentes para a adequada execução da oferta formativa, quando aplicável.
12.1.11.	Responsabilizar-se pela divulgação da oferta formativa, pela gestão das inscrições e pelo envio da lista de inscritos devidamente qualificada à ESESP;
12.1.12.	Assegurar o alcance e o cumprimento do quantitativo mínimo de inscritos necessário à efetiva execução de cada oferta formativa, observados os princípios da administração pública, de modo a prevenir prejuízos ao erário.
12.1.13.	Garantir a execução da oferta na data e na carga horária previstas no contrato, comunicando imediatamente à ESESP qualquer alteração, devidamente justificada e acompanhada de manifestação formal de concordância. Tais informações deverá ser encaminhadas em formulário padrão a ser disponibilizado pela ESESP via <u>e-flow</u> .
12.1.14.	Informar, em formulário padrão a ser disponibilizado pela ESESP via <u>e-flow</u> , qualquer alteração no cronograma previamente aprovado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante manifestação formal assinada pelo responsável técnico.
12.1.15.	Assegurar que toda e qualquer solicitação relacionada à execução da oferta seja realizada exclusivamente por meio do processo de descentralização, em formulário padrão a ser disponibilizado pela ESESP via <u>e-flow</u> .
12.1.16.	Emitir manifestação formal acerca da execução dos serviços prestados pelo contratado, nos casos de projetos executados fora do âmbito da Escola, por meio de ofício ou documento equivalente, devidamente instruído com a documentação comprobatória pertinente, tais como lista de presença e registros fotográficos, inclusive quando se tratar de ofertas na modalidade a distância (EAD).
12.1.17.	Emitir, ao final de cada módulo, etapa ou ação formativa, relatório ou manifestação formal atestando sua efetiva realização e o alcance dos objetivos programados.
12.1.18.	Disponibilizar registros fotográficos das ações formativas realizadas e, nos casos de oferta na modalidade a distância (EAD), capturas de tela que contenham a imagem de todos os participantes da oferta, inclusive do profissional contratado, bem como a lista completa dos participantes, elaborada conforme o padrão disponibilizado pela ESESP.
12.1.19.	Garantir a aplicação de instrumento de avaliação dos docentes pelos discentes, conforme os procedimentos adotados pela ESESP.
12.1.20.	Assumir integralmente a responsabilidade pelos riscos do projeto, incluindo sua identificação, análise e mitigação, na condição de órgão concedente.

12.1.21. Garantir, em conjunto com a ESESP, a observância da legislação vigente e dos critérios de contratação previstos no edital de credenciamento, assegurando o respeito aos princípios da Administração Pública.

12.1. Responsabilidades da ESESP

12.1.1. Zelar pela adequada utilização dos recursos públicos sob sua responsabilidade, observando os princípios da legalidade, da economicidade, da eficiência e da responsabilidade fiscal.

12.1.2. Aplicar a legislação vigente relativa ao regime de contratação, especialmente no que se refere à contratação por inexigibilidade e ao procedimento de credenciamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

12.1.3. Assegurar a transparência, a impessoalidade e a rotatividade nos processos de contratação de docentes e demais profissionais envolvidos, em conformidade com os critérios estabelecidos nos editais e regulamentos vigentes.

12.1.4. Efetuar as contratações em prazo compatível com o planejamento das ações descritas no Termo de Referência, de modo a assegurar a regular e tempestiva execução das atividades previstas.

12.1.5. Promover a contratação de profissionais devidamente credenciados, com qualificação compatível com os conteúdos programáticos e as temáticas a serem desenvolvidas.

12.1.6. Designar formalmente os fiscais responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização dos contratos de contratação de docentes e das demais categorias profissionais envolvidas.

12.1.7. Arcar integralmente com as obrigações legais decorrentes da contratação de profissionais para execução das ações formativas.

12.1.8. Garantir, quando a execução da oferta ocorrer nas dependências da ESESP, o adequado funcionamento das instalações, bem como a disponibilidade dos recursos de infraestrutura e dos equipamentos de multimídia necessários.

12.1.9. Disponibilizar e garantir o pleno funcionamento da plataforma de ensino da ESESP, nos casos em que a oferta for realizada na modalidade a distância (EAD).

12.1.10. Disponibilizar aos docentes conteudistas contratados o Manual de Orientações para Docentes Conteudistas, bem como os demais documentos normativos aplicáveis.

12.1.11. Disponibilizar aos profissionais contratados a lista de presença, com base nas informações encaminhadas pelo órgão demandante, para fins de controle e registro da frequência dos participantes.

12.1.12.	Acompanhar o registro da frequência dos participantes, condicionando a certificação ao cumprimento do percentual mínimo estabelecido para cada módulo ofertado.
12.1.13.	Zelar pela guarda, preservação e correta utilização dos materiais produzidos no âmbito das ações formativas, bem como daqueles que forem encaminhados ou devolvidos à ESESP.
12.1.14.	Elaborar e apresentar relatório de prestação de contas, nos prazos previstos, conforme estabelecido nos normativos aplicáveis.
12.1.15.	Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitado pelos órgãos de controle ou pelas instâncias competentes.
12.1.16.	Apoiar o Concedente na divulgação da oferta formativa e nas inscrições.
12.1.17.	Certificar os cursistas após a conclusão integral da carga horária prevista Projeto

13. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROJETO

13.1. Gestão e Fiscalização

Leonardo de Freitas

Mariana Lannes Passos Fogolin

13.2 Equipe responsável pela elaboração do projeto

Leonardo de Freitas

14. SOLICITAÇÃO E APROVAÇÃO

14.1. Solicitante

Leonardo de Freitas

14.2. Autorização e Aprovação

[Assinaturas e manifestações de aprovação]

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS FORMAÇÕES

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA / AÇÃO	MÊS DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
Etapa 1	Elaboração do Termo de Referência do projeto	Janeiro	Demandante
Etapa 2	Análise Técnica do Termo de Referência do projeto	Janeiro/Maio	ESESP
Etapa 3	Elaboração de Planilha de Custos	Maio	ESESP
Etapa 4	Aprovação	Maio	ESESP
Etapa 5	Descentralização	Maio	Demandante
Etapa 6	Credenciamento dos docentes	Junho a Novembro	ESESP
Etapa 7	Homologação dos docentes credenciados	Junho a Novembro	ESESP
Etapa 8	Execução das ofertas	Julho a Novembro	ESESP
Etapa 9	Consolidação e emissão do relatório das ofertas	Junho a Novembro	ESESP
Etapa 10	Emissão de certificados	Junho a Dezembro	ESESP
Etapa 11	Consolidação das ações e encerramento mediante prestação de contas	Dezembro	ESESP

Anexo II – PLANILHA RESUMO DO PROJETO E DESEMBOLSO:

Curso	Profissional	Quant.	Carga Horária (horas)	Mês de Execução	Data da Oferta	Modalidade	Quant. Turmas	Alunos p/ Turma	Valor Hora (R\$)	Encargos (%)	Total (R\$)
Ambientação em Veículos, Habilitação, Infrações e Penalidade	Docente	4	22	Julho Setembro	Turma 01: 13/07 a 16/07 Turma 02: 14/09 a 17/09	Presencial	2	25	R\$123,00	20%	
Treinamento e Atualização dos Serviços de Habilitação	Docente	3	36	Julho a Novembro	Turma 01: 06/07 a 10/07	Presencial	6	12	R\$123,00	20%	
	Docente Assistente	1	36		Turma 02: 27/07 a 31/07 Turma 03: 10/08 a 14/08 Turma 04: 24/08 a 28/08 Turma 05: 28/09 a 02/10 Turma 06: 23/11 a 27/11				R\$17,00	20%	
Capacitação e Aperfeiçoamento em Procedimentos de Veículos - Módulo 01	Docente	4	36	Julho Agosto Setembro Novembro Dezembro	Turma 01: 20/07 a 24/07	Presencial	6	12	R\$123,00	20%	
	Docente Assistente	1	36		Turma 02: 03/08 a 07/08 Turma 03: 17/08 a 21/08				R\$17,00	20%	

					Turma 04: 31/08 a 28/08 Turma 05: 21/09 a 25/09 Turma 06: 30/11 a 04/12						
Acerto de Dados de Veículos	Docente	1	13	Setembro Outubro	Turma 01: 09/09 e 10/09	Presencial	2	12	R\$123,00	20%	
	Docente Assistente	1	13		Turma 02: 14/10 e 15/10				R\$17,00	20%	
Gestão e Fiscalização Contratual na Lei nº 14.133/21	Docente	1	20	Agosto Setembro	Turma 01: 31/08 a 04/09	Presencial	1	25	R\$123,00	20%	
Elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência com ênfase na Lei nº 14.133/21	Docente	1	20	Agosto	Turma 01: 03/08 a 07/08	Presencial	1	25	R\$123,00	20%	
Libras para Atendimento ao público do Detran-ES	Docente	1	40	Outubro	Turma 01: 05/10 a 09/10	Presencial	1	25	R\$123,00	20%	
Libras para Atendimento ao público do Detran-ES - Módulo II (Prática e Aperfeiçoamento)	Docente	1	20	Novembro	Turma 01: 09/11 a 11/11	Presencial	1	25	R\$123,00	20%	
	Docente Conteudista	1	40						R\$123,00	20%	
Operação do Sistema DSS	Docente	1	4	Julho Setembro	Turma 01: 15/07/2026	Presencial	4	12	R\$123,00	20%	

				Outubro Novembro	Turma 02: 16/09/2026 Turma 03: 16/10/2026 Turma 04: 17/11/2026						
Workshop Atendimento ao Público com Excelência	Docente	1	8	Julho Setembro	Turma 01: 10/07/2026	Presencial	2	25	R\$123,00	20%	
	Docente Conteudista	1	16		Turma 02: 25/09/2026				R\$123,00	20%	
TOTAL											



Observação:

- no item *profissional* relacionar todos os previsto no projeto, ex: docente, docente conteudista, docente assistente, coordenador técnico, conferencista/palestrante, painelista/debatedor, moderador, reunião técnica, assessoramento técnico, revisão de texto, entrevista, intérprete de libras e apoio técnico
- Quando houver previsão de contratação de docente conteudista, deverá ser assegurado, no cronograma, que a execução da oferta ocorrerá somente após a devida aprovação do material produzido, tanto pelo órgão concedente quanto pela ESESP

Anexo III - Análise de Riscos do Projeto

Risco Identificado	Descrição do Risco	Probabilidade (baixa, média, alta)	Medidas de Mitigação/Prevenção	Plano de Contingência	Responsável pelo Acompanhamento
Atraso na execução do cronograma	Possibilidade de etapas do projeto não serem concluídas nos prazos previstos, afetando a oferta das capacitações.	média	Monitoramento contínuo do cronograma pela Codep e Esesp. Planejamento prévio das contratações e alinhamento com as áreas envolvidas. Previsão de 30 dias após descentralização para início das ofertas, conforme orientações.	Reprogramar o cronograma e submeter à aprovação da Esesp. Repriorizar etapas críticas para evitar impactos maiores.	Codep
Baixo número de inscritos	Número de servidores inscritos inferior ao mínimo necessário para viabilizar as turmas.	baixa	Divulgação reforçada pela Codep. Envolvimento dos gestores para incentivar participação.	Reabertura de inscrições. Remanejamento de participantes entre turmas. Ajuste do calendário das ofertas.	Codep
Não alcance dos objetivos formativos	Participantes não atingirem o desempenho mínimo exigido, comprometendo a eficácia da formação.	baixa	Seleção adequada dos docentes conforme critérios técnicos. Planejamento pedagógico estruturado. Acompanhamento das aulas pela Esesp e Codep.	Reforço de conteúdos críticos em atividades complementares. Reaplicação de avaliações, quando aplicável.	Codep
Problemas operacionais	Falhas logísticas, tecnológicas ou de infraestrutura que venham a afetar a realização das formações.	baixa	Testes prévios de equipamentos e salas. Alinhamento das necessidades com antecedência pela Codep e pela Esesp.	Troca de local ou recursos. Reagendamento da aula afetada.	Codep
Inexecução parcial do projeto	Fatores supervenientes que comprometam a execução integral das turmas previstas.	baixa	Acompanhamento constante da execução financeira e técnica. Ajustes antecipados em caso de risco identificado.	Readequação do escopo e das ofertas. Justificativa formal e ajustes submetidos à Esesp.	Codep

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

DIRETOR GERAL

DETRAN - DETRAN - GOVES

assinado em 30/06/2026 15:09:35 -03:00

CAROLINA PITOL

DIRETOR GERAL

ESESP - ESESP - GOVES

assinado em 30/06/2026 14:13:38 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/06/2026 15:09:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por NAYANA COUTINHO MESCHIATTI RODRIGUES (REQUISITADO - CCON - DETRAN - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-GHMDNQ>